

SINTSEP-GO

FILIADO A
CUT
CONDSEF

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás - Ano XIX - nº 74 - Dezembro 2007

**APÓS UM 2007 MARCADO POR
PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS
E PELA FALTA DE
COMPROMISSO DO GOVERNO...
2008 DESPONTA PARA
OS SERVIDORES COM O
SEGUINTE PLANO DE LUTAS:**

**ESTABELECIMENTO DO ACORDO COLETIVO
MESA DE NEGOCIAÇÃO COM PERÍODO DETERMINADO
CUMPRIMENTO DE TODOS OS ACORDOS CELEBRADOS
REFORMA AGRÁRIA SOBRE CONTROLE DOS TRABALHADORES
GARANTIA DO DIREITO DE GREVE
APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ATIVIDADES INSALUBRES
DEFESA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA
REINTEGRAÇÃO DOS ANISTIADOS
CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES
RETIRADA DO PLP 01
DATA BASE EM MAIO
RETIRADA DO PLP 92**



Editorial

Formação Sindical

A partir dos anos 90 a realidade brasileira vem sendo moldada por um novo regime de dominação, o chamado *neoliberalismo*. Este novo regime traz mudanças para o mundo do trabalho. Se por um lado vemos a alta valorização do mercado, por outro notamos aumentar as péssimas condições de vida (Saúde, educação, habitação, lazer, etc.) dos trabalhadores.

Nessa perspectiva, é papel dos sindicatos organizar os trabalhadores do campo e da cidade, combatendo a estrutura sindical vigente e o *neopeleguismo*, lutando pela autonomia de classe e por uma sociedade justa, fraterna e igualitária. A proposta sindical apresentada pelo Governo Lula é um poderoso instrumento para atacar os direitos historicamente construídos pelos trabalhadores. É uma reforma extremamente *populista*, transferindo para as centrais sindicais o poder de negociação destes direitos, restringindo a participação das entidades sindicais e das Assembléias de Base.

Diante disto, o Sindicato é um instrumento necessário e valioso, de luta e resistência dos trabalhadores, para enfrentar estas novas reformas do capitalismo. Porém, os movimentos sindicais atualmente sofrem um esvaziamento, devido a esta ofensiva neoliberal (aumento do

desemprego, baixo salário, péssima qualidade de vida). Nós, trabalhadores, temos que reestruturar e organizar este instrumento, no sentido de barrar o avanço destas reformas e conquistar um mundo melhor. Para tal, **é preciso manter a autonomia do sindicato frente a qualquer governo de**

direitos dos trabalhadores.

O Sintsep-GO tem este entendimento e, por meio da Secretaria de Formação Sindical, tem procurado investir nesta área. Prova disso são os diversos cursos realizados neste período, envolvendo inúmeros companheiras e companheiros.



Primeiro curso do Projeto VidaViva, realizado nos dias 11 e 12/11/2007.

plantão. É nosso dever manter um diálogo constante com a categoria que representamos e, além de ouvi-la, procurar encaminhar suas demandas e investir na formação dos filiados, dos delegados e até mesmo dos diretores da entidade. Só a compreensão política fortalecerá a nossa entidade e nos possibilitará fazer os enfrentamentos que se fizerem necessários na nossa caminhada em defesa dos

Um dos projetos de formação que está em execução é dirigido pelas companheiras Deusina (Casa de Saúde do Índio), Neiva (FUNASA) e Maria da Graça (Funai), que participaram de dois cursos de formadores do *Projeto VidaViva*. Este projeto objetiva estimular a reflexão dos trabalhadores sobre a tríade “saúde, trabalho e vida”, a partir de uma perspectiva social.

No início de setembro, a

companheira Deusina participou, em Florianópolis-SC, de um fórum com objetivo de ampliar e trocar experiência com outros sindicatos e, recentemente nos dias 11 e 12 de novembro, implantamos este Projeto no Sintsep-GO, com a participação de sindicalizados da PRF, 7º CSM, Min. da Fazenda, Min. da Agricultura, Funasa, Base Aérea e Incra. Posteriormente, será implantado em quatro pólos: Formosa, Jataí, Morrinhos e Goiânia (grupos de 25 filiados, com carga horária de 16 horas).

Ao mostrar essa iniciativa do sindicato, queremos destacar que é preciso encontrar novas metodologias de trabalho e organização que despertem, nos trabalhadores, o interesse pela luta coletiva. No mundo do trabalho, nenhuma conquista surge ou produz efeito apenas individualmente. O despertar do trabalhador para essa atuação coletiva e para o uso do sindicato como instrumento maior de sua ação é um dos objetivos perseguidos, incansavelmente, pelo Sintsep-GO. Estamos convencidos de que alcançando este objetivo teremos cumprido grande parte de nossa missão à frente deste sindicato.

E para encerrar esse ano, quero, em nome da direção do Sintsep-GO, dos seus trabalhadores, desejar um Feliz Natal e um próspero ano novo, repleto de saúde, vitórias e realizações.

Por Marcia Jorge.

A CPMF DESPENCOU... SOBRE OS TRABALHADORES?



De alguns meses para cá, o governo Federal tinha condicionado o maior número possível de discussões políticas e econômicas à continuidade da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). A vontade do governo Lula era manter o imposto provisório, que foi criado por um dos maiores algozes que o Estado Brasileiro já teve – o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

O PT, na época oposição à FHC, era radicalmente contra o chamado “imposto do cheque”. No entanto, ao assumir o governo, a lógica mudou. Várias atitudes do

governo Federal passaram a se basear na continuidade da CPMF. Recentemente, podemos citar a aplicação da Emenda Constitucional n.º 29, o Fundo de Combate à Pobreza, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e os programas sociais, entre vários outros. No campo da melhoria, capacitação, crescimento e estímulo ao **serviço público**, segundo o governo Federal, a CPMF seria uma das principais

fontes para os acordos salariais – já firmados – com servidores da Cultura, do Incra, do DataSUS, da Saúde, do Trabalho e da Previdência.

Agora que os senadores da oposição conseguiram casar seu oportunismo político com o discurso da “vontade popular”, e a CPMF não foi prorrogada, nós – **Servidores Públicos Federais** – estamos no meio do fogo cruzado. O governo, como forma de retaliação, já avisou que não poderá cumprir vários acordos, dentre eles, a Emenda n.º 29 e os reajustes já firmados com os trabalhadores.

Nesse sentido, o SINTSEP-GO diz a seus filiados e filiadas que repudia veementemente esse comportamento do governo Federal. Os servidores públicos federais não podem se acomodar perante essa falsa argumentação, nem ficar reféns de um imposto que há até poucos anos sequer existia.

O SINTSEP-GO é contra todo e qualquer imposto que venha a taxar mais ainda o trabalhador brasileiro, que já paga tantos impostos e não vê, em contrapartida, serviços dignos de Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social.

Nos meses de negociações, como já dissemos anteriormente, o governo praticamente tem condicionado toda e qualquer implementação de novas tabelas salariais a aprovação da CPMF, com se nos solicitasse o apoio à aprovação da malfadada contribuição, no entanto por diversos motivos sempre fomos favoráveis ao fim do “imposto do cheque”. Em nossa opinião, existem outras formas de se arrecadar dinheiro por meio de impostos sem sacrificar o trabalhador, como por exemplo, o Imposto sobre Grandes Fortunas, que nunca foi aplicado.

O SINTSEP-GO vem dizer aos trabalhadores que não aceita esse discurso de condicionar conquistas trabalhistas – que são justas – a um imposto cuja destinação tinha, até mesmo, outras vinculações. Que o governo Federal impute o peso da não aprovação da CPMF a seus verdadeiros responsáveis – a elite brasileira – e não a nós, trabalhadores e trabalhadoras, que sempre fizemos a nossa parte na construção deste país.

O SINTSEP-GO convoca os servidores públicos e a sociedade a se mobilizar, para que o ônus desta derrota governista não recaia sobre os ombros do trabalhador brasileiro.

É preciso cobrar do Governo Lula uma postura de defesa do trabalhador, e não de sacrifício. Os reajustes salariais, a transferência e distribuição da renda e o financiamento da Saúde devem ocorrer, independentemente da CPMF, porque os trabalhadores brasileiros já pagam impostos demais!

Que se apurem as denúncias, que se modifique a Legislação, que se acabe com a sonegação! Este, politicamente, pode ser o caminho mais difícil, mas, com certeza, é o mais justo para todos nós.

VOU ME APOSENTAR, E AGORA?

Uma das maiores dúvidas que o trabalhador tem é quando se aproxima o momento da aposentadoria. Normalmente os grandes Órgãos e as instituições públicas espalhadas por todo país, distantes dos bons e aparelhados Departamentos de Recursos Humanos, não têm como orientar ou repassar informações acerca do modo e melhor momento para se aposentar e as dúvidas persistem. Mas quando? Como? Qual a melhor forma? Como não ter prejuízo? Quais são os meus direitos quando me aposentar? Buscando uma maneira de responder a isto o SINTSEP-GO foi procurar o companheiro Roberto Luque Coordenador Geral do SINTSEF-CE, autor do livro "Reforma da Previdência – O que mudou para os Servidores Públicos", e aqui estão resumidas algumas respostas que talvez atendam a maioria de nossos filiados e seus questionamentos.

NOVAS REGRAS DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (Art.40, §1º, inciso I da CF)

O servidor será aposentado por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais.

Lei do respectivo ente estatal regulamentará à definição do rol de doenças e ao conceito de acidente em serviço, podendo ainda fixar percentual mínimo para valor inicial dos proventos quando proporcionais ao tempo de contribuição.

A aposentadoria por invalidez será devida a partir da incapacidade total e definitiva para o exercício do cargo, conforme data definida em laudo médico-pericial. E será concedida com base na legislação vigente na data da incapacidade total e definitiva, estabelecida no laudo médico-pericial.

O pagamento da aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data do retorno.

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (Art.40, §1º, inciso II da CF)

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não podendo ser inferior ao salário-mínimo, nem superior a remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria.

Encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados a PEC 457/05, que amplia de 70 para 75 anos o limite de idade para aposentadoria compulsória de ministros do S. T. F., de tribunais superiores e do TCU. Este novo limite se aplicaria também aos servidores públicos, mas dependeria da aprovação de lei complementar específica.

APOSENTADORIA POR IDADE (Art.40, §1º, inciso III, alínea b da CF)

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público; II - tempo mínimo de 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

NOVA REGRA DE

APOSENTADORIA (Art.40, §1º, inciso III, alínea a da CF)

O servidor que tenha ingressado em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional após a publicação da emenda 41, ou seja, 31/12/2003 para aposentar-se terá que cumprir cumulativamente:

I – 60 anos de idade e 35 de tempo de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de tempo de contribuição, se mulher; II – tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público; III – tempo mínimo de 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

REGRA DE TRANSIÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL (Art.8º §1º EC20)

Esta regra de transição é válida apenas para os servidores que, até a data de publicação da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tenham cumprido os seguintes requisitos, cumulativamente: - 53 anos de idade, e 30 de contribuição, homem; - 48 anos de idade, e 25 de contribuição, mulher; 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; um período adicional de contribuição, isto é um pedágio, equivalente a 40% do tempo que, na data da publicação da EC 20, faltaria para atingir o limite de tempo constante acima.

Os proventos desta aposentadoria serão equivalentes a 70% do valor da ativa, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o cima referido, até o limite de 100%.

REGRA DE TRANSIÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL (Art.2º EC41)

Ao servidor que tenha ingressado em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se quando cumulativamente tiver:

I - 53 anos de idade, se homem, 48 anos de idade, se mulher; II - 05 de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e III - tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 anos, se homem, 30 anos, se mulher; e b) um período adicional de contribuição, isto é um pedágio, equivalente a 20% do tempo que, na data de 16/12/98, faltava para atingir 35 anos, se homem, 30 anos, se mulher.

Este servidor terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade 60 anos homem e 55 mulher na seguinte proporção: I – 3,5%, para aquele que completar as exigências para aposentadoria até 31/12/2005; II – 5%, para aquele que completar as exigências para aposentadoria a partir de 1º/01/2006.

Para o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de

serviço exercido até 16 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento.

APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR (Art.40 §5º da CF)

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos. Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor exercida exclusivamente em sala de aula, vedada a contagem de tempo relativo a qualquer outra atividade docente.

O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da [E C nº 20, de 15 de dezembro de 1998](#), tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no artigo 2º da emenda constitucional 41, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA (Art.40 §3º CF)

No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas acima será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Serão utilizados os valores das remunerações que constituíram base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência, independentemente do percentual da alíquota estabelecida ou de terem sido estas destinadas para o custeio de apenas parte dos benefícios previdenciários.

As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS, conforme portaria editada mensalmente pelo MPS. As remunerações consideradas no cálculo da média não podem ser inferiores ao salário mínimo, nem superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição.

Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remunera-

ção do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.

Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado deste cálculo.

REGRA DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA INTEGRAL (Art.6º EC41)

O servidor que tiver ingressado no serviço público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher; II – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; III – 20 anos de efetivo exercício no serviço público; IV – 10 anos de carreira; e V – 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

REGRA DE TRANSIÇÃO APOSENTADORIA INTEGRAL

O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, e com direito a paridade desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; III – Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de 60 anos homem e 55 mulher, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a estes. Ou seja, para cada ano que exceder ao tempo mínimo de contribuição, o servidor terá direito a reduzir um ano na idade mínima. É a chamada fórmula 95 (soma da idade com tempo de contribuição), para homens, e da fórmula 85 para as mulheres. ([Art.3º EC47](#))

APOSENTADORIA ESPECIAL

Fica assegurada aposentaria especial, nos termos de lei complementar, para os portadores de deficiência, para os servidores que exercem atividade de risco e para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. É vedada a concessão de aposentadoria especial, até que lei complementar federal discipline a matéria. ([Art. 40 §4º da CF](#))

rluque@terra.com.br

IX CONGRESSO DA CONDSEF - Belo Horizonte



Delegados do SINTSEP-GO presentes no IX Congresso da CONDSEF

De 05 a 09 de dezembro deste ano foi realizado, no SESC Venda Nova, em Belo Horizonte, o IX CONGRESSO DA CONDSEF, que contou com a participação de 1.352 delegados e quatro convidados. O Congresso foi um dos mais participativos na história da entidade, não só pelo número de participantes como também pelo efetivo engajamento de todos na discussão das propostas e temas colocados nas diversas teses que serviram como subsídio para o mesmo.

O Sintsep-GO, esteve presente e participou ativamente das discussões ocorridas, assim como do processo eleitoral. A nossa delegação contou com os seguintes companheiros: Ademar Romano, Ademar Rodrigues de Souza, Alexandre dos Reis Coutinho, Analício Gonçalves Santiago, Ana Maria Moreira Peles, Aparecida Pacheco de Almeida, Arquivaldo Bites Leão Leite, Bejaimim Rodrigues dos Santos, Dílson de Almeida Sergio, Duides Amado da Costa, Dulce Costa de Oliveira, Francisco de Assis Xavier Segundo, Francisco Soares Correia, Helena de Oliveira Fleisher, José Alves de Amorim, Juarez Cavalcante de Albuquerque, Maria Cleuza Carneiro, Nelsom José Monteiro, Osmar Costa de Queiroz, Raimundo Nonato de Miranda, Wanderlan do Carmo Gomes, Umberto Braz Rodrigues, Vicente Gonçalves Ribeiro e Vilmar Martins da Silva.

Apesar da riqueza das teses, ao nosso ver, o Congresso perdeu em qualidade na medida em que a maioria das propostas discutidas e aprovadas para vir para a Plenário Final, nos encontros setoriais dos Departamentos, seguidos os critérios estabelecidos no Regimento Interno,

não foram discutidas. Sua aprovação, ou não, foi remetida para uma plenária extraordinária, que deverá ser realizada no início do ano de 2008. Isto para nós, a princípio, é ruim, pois não se pode preparar devidamente a categoria para o enfrentamento que se faz necessário.

É preciso ressaltar que alguns pontos polêmicos foram levados a Plenário, discutidos e aprovados, tais como:

- Participação da CONDSEF nas Mesas de Negociação;
- Manutenção da Filiação à CUT;
- Filiação à ISP.

Além dos pontos citados, algumas propostas aprovadas nos encontros setoriais, praticamente soa consenso entre todos os participantes e deverão com certeza serem referendadas na Plenária extraordinária que a CONDSEF deverá chamar ainda no começo do ano de 2008, dentre elas:

- **Garantia do direito de Greve;**
- **Estabelecimento de Acordo Coletivo;**
- **Data base em maio;**
- **Retirada do Congresso do PLP 01 (que congela salários dos servidores por 10 anos);**
- **Retirada do Congresso do PLP 92 (que cria as Fundações Estatais de Caráter Privado);**
- **Aposentadoria especial para servidores que trabalham em atividades insalubres;**
- **Correção das distorções salariais;**
- **Cumprimento dos acordos celebrados;**
- **Reforma Agrária sobre o controle dos trabalhadores;**

•Reintegração imediata dos anistiados.

Esse Congresso também elegeu a nova direção da CONDSEF, para próximo triênio, sendo que a eleição contou com três chapas. O resultado final apontou o seguinte resultado:

- CHAPA I – 173 votos – 13,52%
- CHAPA II – 316 votos – 24,96%
- CHAPA III – 791 votos – 61,80%

Após a discussão entre os setores envolvidos ficou assim composta a nova direção:

I – Secretaria Geral

Titular: Josemilton Mauricio Costa (RJ)
Adjuntos: Marizar Mansilha de Melo (RS) e José de Assis (CE)

II – Secretaria de Administração

Titular: José Carlos de Oliveira (PE)
Adjuntos: Maria do Socorro Ribeiro Costa (PI) e Gilberto Jorge Cordeiro Gomes (DF)

III – Secretaria de Finanças

Titular: Pedro Armengol de Souza (PI)
Adjuntos: Lírio José Téo (SC)

IV – Secretaria de Imprensa e Comunicação

Titular: Sérgio Ronaldo da Silva (DF)
Adjuntos: Maria das Graças Oliveira (PE) e Rogério Antonio Expedito (MG)

V – Secretaria de Política Sindical e Formação

Titular: Neide Rocha Cunha Solimões (PA)

Adjuntos: Luiz Cláudio Braga (RJ) e Maria Jurgleide de Castro Oliveira (RJ)

VI – Secretaria de Assuntos Jurídicos, parlamentares e de Classe (RJ)

Titular: Edison Vitor Cardone (DF)
Adjuntos: Haroldo Machado (AM) Haroldo Machado (AM) e Hercules Antônio C. Lima (RO)

VII – Secretaria de Relações Internacionais

Titular: Edvaldo Andrade Pitanga (BA)
Adjuntos: Ismael José César (DF) e Pedro Santos Moreira (BA)

VIII – Secretaria de Aposentados e Pensionistas

Titular: Luiz Carlos de Alencar Macedo (CE)
Adjuntos: Eriza Galvão (BA) e Eva Bezerra de Freitas (RO)

IX – Secretaria de Políticas Públicas e Sociais

Titular: Eladir Elisabeth Lima (SP)
Adjuntos: José Alberto Wanderley de Oliveira (PE) e Patrick Galba Paula (RJ)

Suplentes da Direção Nacional

- 1 – Luis Henrique Macedo (MG)
- 2 – João Seno de Moura (PI)
- 3 – Antonio Pereira Lima Sobrinho (BA)
- 4 – Walter César Dias Figueredo (MA)
- 5 – José Alves de Souza Filho (PR)
- 6 – Cedício Vasconcelos Monteiro (PA)
- 7 – Ermenegilson Barros Macedo (RN)
- 8 – Roberto Glauber V. Dantas (DF)
- 9 – Pedro de Alcantara Costa (DF)

Conselho Fiscal

Titulares

Edsom Xavier de Brito (PE) – Ari Otávio Canabrava (RS) – José Carlos Ferreira Vasconcelos (DF)

Suplentes

José Saturnino (SC) – Artur Cardoso A. Santos (RJ) – José Adalberto dos Santos (SP)

Obs: Os membros dos Departamentos ainda não haviam sido indicados quando encerramos esta matéria.



Presidente do Sintsep-Go Ademar Rodrigues defende propostas da categoria

EXPEDIENTE

Editado sob responsabilidade da **Diretoria Executiva**: Presidente: Ademar Rodrigues de Souza; Vice Presidente: Izaurina Gomes Pinheiro; Secretário Geral: Vicente Gonçalves Ribeiro; Secretaria de Finanças: Fátima Maria de Deus; Secretaria de Organização: Marlon Ayres Cunha; Secretaria de Imprensa, Comunicação e Promoção: Juarez Cavalcante de Albuquerque; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Dorly dos Santos Candido; Secretaria de Formação Sindical e Sindicalização: Márcia Jorge; Secretaria de Estudos Sócio Econômicos: José João Batista; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Gilson de Oliveira Filho; Secretaria de Apoio ao Pessoal do Interior: Vilmar Martins da Silva; Secretaria de Articulação, Movimentos Populares e Estudantis: José Agamenon Borges da Fonseca. Suplentes da Diretoria Executiva: Antonio Augusto Silva; Deusina Azevedo Soares; Jose Pereira da Silva; Maria da Graça Vieira de Almeida; Pedro Gonçalves de Andrade; Raimundo Nonato de Miranda; Tarquino Silvestre de Souza; Umberto Braz Rodrigues; Waine Eleine de Moraes dos Santos; Zenita Clarinda da Silva. Conselho Fiscal: Cleusa Fátima Batista; Deuselene Ramos de Moraes; João Gomes da Silva. Suplentes do Conselho Fiscal: Antonio César Elias Cardoso; Jossair Rodrigues da Silva; Vera Aparecida Danella. Jornalista responsável: Rodrigo N. Leles (GO 1224-JP). Impressão: L.L. Gráfica e Editora Ltda. Tiragem: 5.000 exemplares.

13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE



No período de 14 a 18 de novembro de 2007, foi realizada em Brasília – DF, no Pavilhão das Cidades do Parque da Cidade, a 13ª Conferência Nacional de Saúde, denominado por muitos como o “Banquete da Cidadania”. Mais de quatro mil e setecentas pessoas, entre delegados, observadores e convidados, representando usuários (50%), trabalhadores (25%), prestadores de serviços e gestores (25%), de mais de quatro mil municípios do país, e todos os estados da Federação, analisaram quase mil propostas, recém-apresentadas e vindas dos estados. Elas foram expostas, debatidas e, ao final, submetidas à aprovação na Plenária Final. O Sintsep-GO, que participou da 13ª Conferência, espera que essa formidável manifestação de cidadania seja respeitada, e que a vontade do povo – ali demonstrada de forma inequívoca – seja respeitada, e cumprida na sua íntegra.

A Conferência foi composta de três eixos temáticos: Eixo I – Definição para a efetivação do direito humano à saúde no século XXI: Estado, Sociedade e Padrão de Desenvolvimento; Eixo II – Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: O SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Vida; Eixo III – A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde. No conjunto de propostas embutidas nos eixos citados quatro se destacaram:

Fundações Estatais de Direito Privado: de forma quase unânime, essa proposta foi rejeitada nos grupos e depois na Plenária Final, momento em que foi travestida de novas

propostas e até de Moção. A Plenária disse claramente ao governo que não aceita a privatização dos serviços públicos, que não é submetendo os trabalhadores do SUS a outra forma de contratação (CLT), que irá resolver os problemas da saúde, já que o que faltam são recursos financeiros para a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, medicamentos, etc, além de um Plano de Carreira que valorize o trabalhador, que o incentive com treinamentos, capacitações, etc.

Descriminalização do Aborto: de um lado aqueles que entendem que a mulher é dona do seu

transvertida surgiu uma proposta por meio da qual se reabriu a possibilidade de se continuar mantendo no serviço público formas de contratação precarizadas. Após amplo debate venceu a idéia de que contratação no serviço público deve respeitar os direitos trabalhistas do profissional de saúde, ou seja, através de concurso público (estatutário) ou processo seletivo (CLT).

Extinção da Fundação Nacional de Saúde: surgiram diversas propostas nesse sentido. No entanto, numa articulação de diversas entidades ligadas à CONSEF, FENASPS,

que os trabalhadores. Por falar em defender os trabalhadores da Funasa, outra importante vitória nossa nessa Conferência foi a proposta de que a Funasa reveja a lotação de seus servidores cedidos a estados e municípios, lotando-os de forma clara e transparente naquela fundação.

É importante destacar que o estado de Goiás também se fez presente com oitenta participantes: quarenta representantes dos usuários, vinte trabalhadores em saúde, vinte gestores e prestadores de serviços; dentre eles estavam presentes diversos companheiros da base do SINTSEGO, são eles os companheiros Ademar, Luisinho, Osvaldo Veríssimo e Valdecy do município de Anápolis; Osmar Queiroz e Eugênio do município de Goiânia; Raimundo Nonato (Batatinha) do município de Aparecida e Fernando de Sanclerlândia. Todos eles participaram ativamente no processo de articulação e discussão nos grupos e da Plenária da Conferência tendo papel importante na defesa das propostas que interessam ao SUS e aos seus trabalhadores e usuários.

O Sintsep-GO manteve assim a sua postura de defensor incansável dos direitos dos seus filiados, assim como de estar presente em todos os fóruns que discutem interesses da categoria. **Mais** do que estar presente, de se colocar na vanguarda das propostas que preservem e defendam os direitos dos trabalhadores.



Participantes de Goiás na 13ª Conferência Nacional de Saúde, entre eles, membros da diretoria do Sintsep-GO

próprio corpo e, por isso, pode dispor do mesmo como melhor lhe convier. Por isso, os partidários dessa idéia entendem que em determinadas situações o aborto deve ser permitido e inclusive realizado pelo SUS. Por outro lado, aqueles que acreditam que o aborto é um crime contra a vida venceram, embora tenha sido um dos embates mais difíceis da Conferência.

Terceirização e Precarização dos Serviços: de forma um tanto

CNTSS, junto com os representantes indígenas – e até outros segmentos presentes na Conferência – conseguimos derrotar todas elas. Também foi importante documento elaborado pela CONDSEF e outras entidades ali presentes, porém ficou claro que existem diversos setores interessados na extinção da Funasa e que essa luta não se encerrou ali. Por isso, temos que nos mantermos atentos e prontos a rechaçar qualquer idéia que prejudi-

OPINIÃO

O Sintsep-GO não concorda, de forma nenhuma, com o Projeto de Lei Complementar que institui na administração pública a figura da “fundação estatal de direito privado” (PLP 92/2007). Sua implantação tem, por subterfúgio, dar “maior flexibilidade administrativa ao funcionamento de instituições públicas”, em áreas como saúde, assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar, comunicação social e turismo.

O PLP 92/2007 institui diversas mazelas no serviço público brasileiro. Entre elas, destacamos:

a) Administração e gestão de bens públicos por pessoas jurídicas de Direito privado;

b) Constituição de fundações estatais em áreas “não exclusivas” do Estado, como saúde, assistência social, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, esporte e previdência complementar;

c) Contratação de funcionários sem a estabilidade no emprego, regidos pela CLT;

d) Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) próprios para cada fundação;

e) Realização de contratos de gestão com organismos estatais superiores e venda de outros serviços para terceiros;

f) Licitações terão regulamento próprio em cada fundação;

Na contramão deste projeto, o Sintsep-GO acredita que:

1) As referidas áreas no projeto do governo devem ser vistas, conforme

nossa Constituição Federal, como direitos **universais e inalienáveis, sendo sua garantia um dever do Estado**. O setor privado pode ter uma concessão pública do governo, mas não de caráter “concorrencial” com o Estado;

2) O projeto interrompe a consolidação do SUS e entra em confronto com seus princípios fundamentais;

3) O projeto abandona a perspectiva da construção de uma carreira única para os servidores públicos;

4) O fato de que a não previsão da estabilidade para os futuros empregados destas fundações representa a retirada de direitos sociais historicamente conquistados pelos servidores públicos;

5) O controle social não está previsto no projeto da fundação estatal;

6) O projeto da fundação estatal é complementar ao PLP 01, que limita o crescimento dos gastos com a folha de pagamentos do funcionalismo em apenas 1,5%.

Por fim, acreditamos que seja fundamental instrumentalizar o Estado com as devidas condições de flexibilidade e eficiência operacional, para que este continue a ser ator central no desenvolvimento econômico e social do país. Para isto, é fundamental valorizar o serviço público e os trabalhadores que aí atuam. Criar “novas figuras jurídicas” com o objetivo principal da precarização do trabalho (traduzida na perda da estabilidade do emprego) não é compatível com o real desenvolvimento que nós – trabalhadores brasileiros – pretendemos.

CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO

Desde o início deste ano, os servidores desses setores, por meio das entidades que os representam a nível nacional, FENASPS, CNTSS E CONDSEF, têm buscado negociar com o governo o seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Somente no dia 14 de novembro, o governo apresentou uma proposta – não da Carreira – alegando que a

diversidade desses setores demandaria um tempo maior para a elaboração do Plano de Carreira. A discussão foi postergada para 2008. No entanto, era possível avançar, construindo uma tabela remuneratória que unificasse os salários dos servidores da Previdência, Saúde e Trabalho.

A princípio anunciou que ela

seria construída a partir da incorporação ao Vencimento Básico do restante dos 47,11%, no mês de fevereiro/2008 e a partir de julho do mesmo ano ao vencimento básico também seriam incorporados a GAE+GESST+GDASST e VPNI. No entanto, a tabela não nos foi apresentada. Por isso, as entidades presentes solicitaram que o governo a apresentasse

em nova reunião. Essa reunião ocorreu dia 26 de novembro. Nela, o governo, apresentou uma nova versão da tabela, na qual não mais havia a incorporação da GAE+GEEST+GDASST e VPNI, mas sim a extinção desses valores, sendo substituídos por Vencimento Básico + Gratificação (ainda sem nome), que abaixo apresentamos de forma resumida:

TABELA REMUNERATÓRIA – JULHO DE 2008 -

ATIVOS						APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
INICIAL			FINAL			INICIAL			FINAL				
VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL		
NS	751,92	1.669,00	2.420,92	1.531,00	2.248,00	3.779,00	NS	751,92	500,70	1.252,72	1.531,00	674,40	2.205,40
NI	478,65	1.195,00	1.673,65	1.066,41	1.233,00	2.299,41	NI	478,65	358,50	837,15	1.066,41	369,90	1.436,31
NA	444,48	949,00	1.393,48	636,78	1.044,00	1.680,78	NA	444,48	284,70	729,18	636,78	313,20	949,98

TABELA REMUNERATÓRIA – JULHO DE 2009

ATIVOS						APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
INICIAL			FINAL			INICIAL			FINAL				
VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL		
NS	751,92	1.858,00	2.609,92	1.531,00	2.825,00	4.356,00	NS	751,92	557,40	1.309,32	1.531,00	847,50	2.378,50
NI	478,65	1.259,00	1.737,65	1.066,41	1.338,00	2.404,41	NI	478,65	377,70	856,35	1.066,41	401,40	1.467,81
NA	444,48	1.034,00	1.478,48	636,78	1.134,00	1.770,78	NA	444,48	310,20	754,68	636,78	340,20	976,98

TABELA REMUNERATÓRIA – NOVEMBRO 2010 -

ATIVOS						APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
INICIAL			FINAL			INICIAL			FINAL				
VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.100 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL	VB	GRAT.30 PONTOS	TOTAL		
NS	751,92	1.964,00	2.715,92	1.531,00	3.598,00	5.129,00	NS	721,92	589,20	1.341,12	1.531,00	1.079,40	2.610,40
NI	478,65	1.342,00	1.820,65	1.066,41	1.467,00	2.533,41	NI	478,65	402,60	881,25	1.066,41	440,10	1.506,51
NA	444,48	1.118,00	1.562,48	636,78	1.232,00	1.868,78	NA	444,48	335,40	779,88	636,78	369,60	1.006,38

Como pode ser observado, as tabelas apresentadas diferem muito da proposta inicial do governo, especialmente porque a **Gratificação é bem maior que o vencimento básico**, sendo baseada no sistema de avaliação, no qual só quem atinge os 100 pontos

perceberá a remuneração total.

É preciso destacar que os aposentados e pensionistas só atingem 30 pontos, índice do qual partem todos os outros servidores, o restante cabe a avaliação. Dentro desse parâmetro, poucos atingirão a remuneração total.

Aqueles que forem mal avaliados por duas vezes consecutivas, ou três alternadas, correrão o risco de serem demitidos ou ficarem em disponibilidade – caso seja aprovada medida enviada ao Congresso pelo governo.

Para tentar dirimir parte desses

problemas, a CONDSEF de comum acordo com a FENASPS, construiu uma contraproposta, já encaminhada ao governo. Nela, se acaba com a curva forçada e a pontuação é a mesma para todos, inclusive para os aposentados e pensionistas. Confira abaixo:

TABELA REMUNERATÓRIA – MARÇO 2008						TABELA REMUNERATÓRIA – MARÇO 2009						TABELA REMUNERATÓRIA – MARÇO 2010									
INICIAL			FINAL			INICIAL			FINAL			INICIAL			FINAL						
VB	GRAT.	TOTAL	VB	GRAT.	TOTAL	VB	GRAT.	TOTAL	VB	GRAT.	TOTAL	VB	GRAT.	TOTAL	VB	GRAT.	TOTAL				
NS	1315,29	1.669,00	2.984,29	2.515,20	2.248,00	4.763,20	NS	1.315,29	1.858,00	3.173,29	2.515,20	2.820,00	5.340,20	NS	1.315,29	1.964,00	3.279,29	NS	2.515,20	3.598,00	6.113,20
NI	1.253,87	1.195,00	2.448,87	1.805,87	1.233,00	3.038,87	NI	1.805,87	1.338,00	3.143,87	1.805,87	1.338,00	3.143,87	NI	1.253,87	1.342,00	2.595,87	NI	1.805,87	1.467,00	3.272,87
NA	1.253,87	949,00	2.202,87	1.253,87	1.044,00	2.297,87	NA	1.253,87	1.134,00	2.387,87	1.253,87	1.134,00	2.387,87	NA	1.253,87	1.188,00	2.371,87	NA	1.253,87	1.232,00	2.485,87

CONFIRA UM BREVE RETROSPECTO DAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS COM O GOVERNO FEDERAL

Polícia Federal

-Período de Greve: dois dias de paralisação em 15 de março e 18 de abril.

-Descontados: não houve.

-Situação da negociação: MP encaminhada ao Congresso Nacional dia 01/09.

-Valor do reajuste: 30%

-Período de implantação: set/2007, fev/2008 e fev/2009

-Relação ativo-aposentado: o reajuste foi integral para aposentados e pensionistas.

Datasus

-Período de Greve: 30 dias (04 de junho a 03 de julho)

-Dias descontados: 11 dias (ainda não devolvidos; Governo quer descontar uma parcela).

-Acordo: publicada a MP 386/07 que reabriu o prazo de opção pela carreira da Previdência, Saúde e Trabalho sem prejuízo salarial.

Ibama

-Reivindicação: retirada da Medida Provisória 366/07, que criou o Instituto Chico Mendes.

-Período de Greve: 72 dias (14 de maio a 24 de julho).

-Acordo (após a aprovação da MP): restituição integral dos dias de greve.

-Descontados: nenhuma retaliação aos grevistas em particular aos servidores em estágio probatório.

Min. Cultura

-Reivindicação: Plano Especial de Cargos, negociado em 2005.

-Período de Greve: 105 dias (15 de maio a 27 de agosto).

-Dias descontados: 16 (já devolvidos).

-Situação da negociação: servidores avaliam a proposta do governo no Encontro Nacional de 4 e 5 de outubro.

-Valor do reajuste: em torno de 54% para os padrões iniciais do nível superior e entre 21% e 29% para os demais do NS e NI; nível auxiliar com três padrões e pequeno reajuste.

-Implantação: mar/2008, jul/2009 e jul/2010

-Impacto na folha: 48%

-VB: elevação do VB com extinção da VPI,

GAE e GEAC; no nível auxiliar o VB é fixado em R\$ 640,00 e é criada uma nova gratificação fixa.

-Gratificação de desempenho: a GDATA, que hoje é fixada em 60 pontos para ativos e 30 para aposentados é substituída por uma nova gratificação de desempenho composta por parcelas institucional e individual.

-Relação ativo-aposentado: quebra a paridade.

Anistiados: Governo anuncia calendário para o retorno

No último dia 19 de dezembro, anistiados realizaram em Brasília o ato "Ceia Vazia", em frente ao Palácio do Planalto. Uma mesa com pratos e panelas vazias simbolizava como será o Natal dos anistiados de todo o Brasil, porque o governo não está cumprindo o compromisso de retorno de todos eles. Como resultado da pressão, uma comissão de anistiados foi recebida, na Presidência, pelo secretário adjunto da Secretaria Nacional de Articulação Social, João Bosco Calais Filho. Em

seguida os representantes dos anistiados foram recebidos pelo secretário executivo do Ministério do Planejamento, João Bernardo de Azevedo Bringel, que anunciou o seguinte calendário:

- Até 21 de dezembro de 2007: Será publicado o Decreto re-instituindo a Comissão Especial Interministerial (CEI), que terá plenos poderes para tratar de todos os assuntos relacionados à reintegração dos anistiados; os novos que vão compor a nova CEI serão divulgados posteriormente.

- Até 05 de janeiro de 2008: Estará disponível toda a infra-estrutura da CEI e do Grupo de Trabalho (GT) que prestará subsídios ao trabalho da CEI.

- Até 21 de janeiro de 2008: Serão publicadas as primeiras Portarias de reintegração dos anistiados.

Em assembléia realizada no dia 17 de dezembro, os anistiados decidiram manter a vigília diária, sem descanso para as festividades de fim de ano, até a publicação das Portarias, no dia 21 de janeiro do próximo ano.

FIQUE DE OLHO...

UMA CENTRAL CLASSISTA DEMOCRÁTICA E DE LUTA.

Assim nasce a CTB - CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.

Nos dias 12 a 14 de dezembro, reunidos em Belo Horizonte, mais de 1500 delegados dirigentes sindicais de todo o Brasil votaram na plataforma classista que considera que o maior desafio do movimento sindical brasileiro neste momento é unificar suas forças em âmbito nacional para batalhar de forma enérgica por um novo projeto de desenvolvimento nacional, fundado na soberania, na valorização do trabalho e na integração da América Latina.

Uma central que priorize uma ampla mobilização social, mantendo independência e autonomia frente a governos e patrões.

A CTB afirma seu compromisso de lutar por mudanças profundas na política econômica e conservadora, ainda subordinada aos interesses do capital financeiro. Contra a retirada quaisquer reformas que contrariem os interesses da classe trabalhadora.

A comissão organizadora da CTB em Goiás, conclama os sindicalistas de todo o estado para participarem do seu Congresso Estadual a se realizar em Fevereiro de 2008.

Por Ailma Maria - Coordenação CSC

Goianas compõem Direção Nacional da CTB

Duas goianas fazem parte da Primeira direção nacional da Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil. O Congresso de lançamento da nova central se realizou em Belo Horizonte - Minas Gerais, na semana passada.

O Lançamento da nova Central dos Trabalhadores do Brasil ocorreu em Belo Horizonte, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2007. A nova Central reuniu em seu primeiro Congresso mais de mil entidades, entre federações, confederações, sindicatos e associações de todo o país. E elegeu Wagner Gomes como presidente da CTB.

De acordo com a tese aprovada entre os delegados, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil tem em seu princípio básico "buscar a mais ampla unidade da classe trabalhadora garantindo a proporcionalidade qualificada em seu estatuto".

Ainda de acordo com a tese, a "CTB considera que o principal desafio do movimento sindical brasileiro é batalhar de forma inédita por um novo projeto de desenvolvimento nacional, fundado na soberania e na valorização do trabalho e na integração solidária na América Latina".

A CTB propõe a Convocação da Conferência Nacional com todas as centrais (Conclat - reunião de todas as centrais sindicais do país) e criando uma coordenação única para dirigir as lutas conjuntas e influenciar de forma mais decisiva nos rumos políticos da nação.

Treze goianos participaram do Congresso da CTB. Ailma Maria de Oliveira, Lucimar Rodrigues Carneiro e Arcilon Sousa Filho, a base do Sintego; Elizangela Rodrigues, Sinpma (Anápolis); Jorge Ricardo Arantes Borges, Sindgoiânia; Edno Lopes da Silva, Sindicato dos Vigilantes de Aparecida de Goiânia; Márcia Alencar e Sonia Maria Santos do Sinpro, João Guimarães Sobrinho, do Sinaae; Fatima Reis e João Pires Junior, ambos do Sint-UFG e Divino Goulart da Fetaeg.

Foi indicado o nome de duas mulheres de luta para compor o nacional. Márcia Alencar, Presidenta do Sinpro (Sindicato dos Professores de Goiás - representa os professores da rede particular de ensino), e Fátima Reis, Presidenta do Sint -UFG.

Márcia Alencar terá a responsabilidade de coordenar a nova direção da CTB em Goiás e Fátima Reis terá o papel de organização dos servidores públicos.

De acordo com Márcia Alencar, existem dois encaminhamentos fundamentais que são convidar os sindicatos para se filiarem a nova Central, e elegeu a Coordenação Estadual. "Precisamos fazer um cronograma de visita aos sindicatos e convidaremos a compor a nova central," disse Márcia.

O trabalho de formação de uma direção estadual ocorrerá no primeiro bimestre de 2008.

Ailma Maria, coordenadora da Corrente Sindical Classista em Goiás, disse que a meta em Goiás é filiar mais de 20 sindicatos até o fim do primeiro semestre. Histórico

Márcia Alencar é Geógrafa, professora desde 1990 na Universidade Católica de Goiás e desde 2004 na Universidade Estadual de Goiás. Está no início do segundo mandato na presidência do Sinpro, onde se elegeu em 2004. Foi de 2002 a 2004, presidenta da APUC. E é ex-dirigente da CUT em Goiás.

Por Eliz Brandão

DPRF: Categoria discute proposta de plano de cargos e tem nova reunião em janeiro

A Condsef acompanhou mais uma reunião do Grupo de Trabalho do Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF). No encontro foi fechado relatório que deve subsidiar as negociações de uma proposta de plano de cargos e tabela salarial para a categoria. Os servidores do DPRF

apresentaram ao Ministério do Planejamento sua proposta que reivindica uma tabela salarial similar ao dos administrativos da Polícia Federal. Uma nova reunião foi agendada para o início de janeiro, dia 8, quando o governo deve dar um retorno à categoria e continuar os debates que levarão ao fechamento de um acordo.

A Condsef pede que os administrativos do DPRF fiquem de olho ao processo de negociação que está em curso. Para a entidade, é fundamental que um processo de mobilização seja mantido. Esse será o diferencial para que a carreira, que vem sendo construída em conjunto com os representantes da categoria, seja de fato implantada.

Plano Fazendário de Cargos

Em agosto, um projeto elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) foi encaminhado ao Ministério do Planejamento. Na contraproposta apresentada pelo governo à Condsef, em outubro, houve redução do vencimento básico, aumento do valor da gratificação de desempenho, porém, o valor total da remuneração proposta pelo Grupo de Trabalho (GT) foi mantida para os níveis auxiliar e intermediário. Na mesma proposta houve um aumento na gratificação de nível superior. O parcelamento do impacto, para os níveis médio e auxiliar, seria em 2008 e 2009 e, para o nível superior, se estenderia até 2010.

O Encontro dos Fazendários realizado pela Condsef, em outubro, analisou essa proposta, aceitou suas linhas gerais mas reivindicando emendas que melhoravam as tabelas. O MP ainda não deu resposta a essas reivindicações.

O governo garantiu enviar a proposta ao Congresso Nacional, logo após a votação da CPMF. Apesar da rejeição do imposto, a categoria tem a convicção de que o governo não tem outra alternativa a não ser cumprir as promessas e dar resposta positiva às reivindicações.

Neste momento em que o governo reclama que pode perder arrecadação está mais do que evidente a importância dos servidores fazendários. Como sempre, só a união da categoria poderá levar ao atendimento das reivindicações.

Fonte: EG 266

FUNASA - E continua a novela da indenização de campo

Diante das informações de vários Estados que as Coordenações Regionais estão encaminhando para os municípios ofícios recomendando o não pagamento das Indenizações de Campo para algumas categorias do Quadro de Pessoal da Funasa. Bem como, alencando o Decreto nº

5.992/06, a Portaria nº 138/01 e a Lei nº 8.216/01, que afirmam que o pagamento da Indenização somente é devida àqueles servidores que se afastarem da zona considerada urbana de seu município de sede.

O Coordenador de Recursos Humanos da Funasa informou que:

a) Já encaminhou uma proposta de criação da gratificação para o Ministério do Planejamento em 17/12/2007.

b) A proposta foi consensual entre a Funasa e o Ministério da Saúde.

c) Que enquanto não tiver uma definição do Ministério do Planejamento, no tocante à proposta, a Funasa continuará homologando o pagamento das indenizações. Porém, deixou bem claro que alguns servidores que não estão atuando no Combate e Controle de Endemias não terão mais autorização, nem pela Funasa e nem pelos gestores municipais.

d) Pelos cálculos que eles realizaram são aproximadamente 4.000 servidores.

e) Que os órgãos controladores (AGU, CGU, Auditoria) já abriram processos administrativos contra cinco Coordenadores e Ordenadores de Pagamento das Indenizações por várias razões, incluindo esses casos acima citados.

No entanto, ficou acordado que em cada caso realizará uma análise, tanto pela Coordenação Regional quanto pela Presidência (Brasília).

Portanto, solicitamos que caso estas questões já estejam atingindo os servidores da Funasa em seu Estado, comunicar oficialmente para a CONDSEF, detalhando cada situação apresentada.

Para tentar resolver de uma vez por toda esta situação, estamos solicitando uma reunião com o Ministério do Planejamento, já que a Funasa e o Ministério da Saúde encaminharam a proposta no dia 17/12/2007.

Averbação de Tempo de Serviço

Averbação de Tempo de Serviço Trabalhado em Área Insalubre até dezembro de 1990.

Diante das informações de que os requerimentos apresentados pelos servidores nas Coordenações estão sendo devolvidos, o Dr. Adalberto Fulgêncio informou que a orientação continua sendo de receber todos os pedidos de averbação e que os que estiverem com os documentos completos serão evidentemente convalidados pela Funasa.

Entrevista: João Carlos - Economista do Inkra/Go

Filiado ao Sintsep-Go e economista do Inkra, diz sobre as vantagens e desvantagens destes Planos de Cargos e Salários para o trabalhador

Rodrigo N. Leles

O Economista João Carlos é uma referência técnica com alto conhecimento sobre Planos de Cargos e Salários, integra a Mesa de Negociações com o Ministério do Planejamento, formado com a participação da CNASI, Assinagro e Condsef, representando os servidores do Inkra juntamente com outros companheiros de Goiás, Brasília e vários outros estados. Esse é justamente o tema da entrevista que ele deu ao Sintsep-Go.

Sintsep-Go - Quais as vantagens deste Plano de Cargos e Salários para o trabalhador, seja ativo ou aposentado/pensionista?

João Carlos - A principal vantagem, para todos os trabalhadores, é a elevação do Vencimento Básico (VB), e isso tem vários desdobramentos. Por exemplo, o percentual de anuênio incide sobre o VB, o que significa aumento de remuneração. Outra questão é referente à própria aposentadoria. Muitas gratificações – que se transformaram em vencimento nestes novos Planos – não eram incorporadas ao salário do trabalhador quando este iria aposentar, caso não fosse completado o período de 5 anos para sua percepção integral. Então, o aumento do vencimento básico reflete diretamente na aposentadoria.

Sintsep-Go - E as desvantagens?

João Carlos - A principal desvantagem é a continuidade da gratificação de desempenho, que assume um valor bastante elevado. Por exemplo, para o servidor – seja nível intermediário ou superior – a gratificação pode ultrapassar 55% da remuneração.

Especificamente em relação ao nível intermediário, nós temos observado que a remuneração deles está cada vez mais distante do nível superior, e isso também é uma desvantagem para essas categorias. Essa é uma das heranças do governo FHC que o presidente Lula tem insistido em manter. Isso, para nós é uma situação grave, porque o governo não pode prescindir do trabalho destes servidores, que não tem recebido a devida valorização.

Outra desvantagem é que o vencimento dos aposentados e pensionistas continua distante da remuneração percebida pelos trabalhadores ativos, sobretudo por conta da quebra da Paridade, nas novas regras de aposentadoria. O governo fez ainda uma coisa muito nociva que foi quebrar a isonomia em relação à aposentadoria dos servidores públicos federais. Existem órgãos, como a AGU (procuradores) e a Polícia Federal, cujo Plano de Cargos e Salários manteve a paridade, e outros não (**vide tabela 1**). Em relação a essa quebra de isonomia, ela ocorre entre os próprios trabalhadores ativos. Por exemplo, eu sou economista e trabalho no Inkra. Se eu fosse economista de outro órgão, por exemplo, do Ipea, minha remuneração seria, pelo menos, duas vezes maior (**vide tabela 2**).



“Eu acredito que os trabalhadores e, sobretudo o sindicato, não devem cair na armadilha do governo”

Sintsep-Go - Você citou a quebra da isonomia, tanto em relação aos ativos – entre os órgãos – quanto aos inativos, ao se aposentarem. Na sua opinião, qual deve ser o posicionamento do sindicato e do trabalhador diante deste quadro?

João Carlos - Eu acredito que os trabalhadores e, sobretudo o sindicato, não devem cair na armadilha do governo. Essa quebra de isonomia vem justamente para dividir os trabalhadores. A posição do sindicato deve ser a de lutar para que os direitos que alguns companheiros já conquistaram, todos possam conquistar. Acredito que a paridade deve ser para todos, e que a isonomia salarial ocorra elevando os salários dos companheiros, e não reduzindo aqueles que já alcançaram um patamar justo.

Sintsep-Go - Esses Planos de Cargos e Salários devem ser implantados a

partir de março de 2008, de acordo com este novo ajuste fiscal do governo, devido à extinção da CPMF. Como é que o trabalhador pode saber quanto será a sua remuneração?

João Carlos - Primeiramente, ele terá que ter acesso às tabelas vindas do Ministério do Planejamento, que também estão disponíveis no site do Sintsep-GO (www.sintsepggo.org.br). Mas nós vamos mostrar, logo abaixo, como exemplo, uma tabela do nível intermediário do Inkra, que descreve bem como poderá ser a remuneração desse trabalhador (**vide tabela 3**). É preciso fazer uma ressalva em relação à questão do anuênio. Apenas os servidores contratados até 08.03.1999 percebem o anuênio. Os servidores públicos contratados após esta data não possuem esse benefício.

Tabela 1

A TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
MPOG / SRH - CADERNO 36 - (abril / 2007)						
ÓRGÃO	NÍVEL SUPERIOR			NÍVEL INTERMEDIÁRIO		
	ATIVO	APOSENTADO	FOLHA	ATIVO	APOSENTADO	FOLHA
IPEA	11.325,09	8.508,79	75%	110	5.200,71	3.915,50
CVM	11.326,09	8.509,79	75%	49	5.200,71	3.915,50
AFPS	13.382,26	11.038,51	82%	30	-	-
AFT	13.382,26	11.038,51	82%	31	-	-
AFRF	13.382,26	11.038,51	82%	32	-	-
BC	11.206,89	10.681,09	95%	34	5.598,50	5.337,24
AUDITOR	12.900,42	12.900,42	100%	42	-	-
CIEN. TEC.	4.365,92	4.365,92	100%	42	2.217,47	1.857,87
DNIT	6.029,68	4.073,11	68%	58	2.040,54	2.040,54
DNPM	8.043,92	5.751,73	72%	63	2.615,17	2.615,17
FISC. FED. AGRO.	7.539,68	5.681,78	75%	87	3.445,60	1.751,80
INCRRA	4.330,04	2.580,04	60%	90	2.340,01	1.544,01
PER F. AGRA	6.403,59	4.049,49	63%	93	-	-
FIOCRUZ	5.494,10	4.588,40	84%	100	-	-
FNDE	8.043,92	7.142,50	89%	105	3.509,53	3.062,35
DOCENTE DED EXC	3.704,08	3.704,08	100%	78	-	-
SUPERIOR - AGU	2.436,14	2.436,14	100%	146	1.546,11	1.546,11
IMP. NACIONAL	4.247,04	4.247,04	100%	117	3.555,41	3.555,41
ADV. DA UNIÃO	12.900,42	12.900,42	100%	140	-	-
DEF. PUB. UNIÃO	12.900,42	12.900,42	100%	141	-	-
PROC. DA MARINHA	9.822,85	7.835,63	80%	143	-	-
PROC. FAZ. NAC	12.900,42	12.900,42	100%	144	-	-
PROC. FEDERAL	12.900,42	12.900,42	100%	145	-	-
AGU - SUPERIOR	3.690,74	2.436,14	66%	146	2.062,71	1.546,11
IBAMA	7.013,72	6.112,30	87%	149	3.059,57	2.670,72
ABIN	7.842,73	4.755,41	61%	159	3.026,48	2.037,09
DELEGADO / PERITO	15.391,48	15.391,48	100%	164	-	-
AG. POL. FEDERAL	9.539,27	9.539,27	100%	165	-	-
POL. ROD. FEDERAL	8.110,72	8.110,72	100%	166	-	-
AG. PENIT. FEDERAL	-	-	-	-	4.125,87	4.125,87
ANAL. PREVIDENCIÁRIO	2.056,35	2.051,85	100%	174	-	-
TÉC. PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	1.449,68	1.449,68
ANAL. SEG. SOCIAL	2.967,16	2.967,16	100%	193	-	-
ANAL. TÉC. SEG. SOCIAL	-	-	-	-	2.166,68	2.166,68
SUFRAMA	4.727,08	4.476,88	95%	196	2.540,94	2.290,74
SUSEP	11.325,09	8.508,79	75%	199	5.200,71	3.915,50

Fonte: MPOG/SRH

Tabela 2

A remuneração de nível intermediário dos servidores das Entidades assemelhadas é MAIOR do que as de nível superior do INCRRA.

A remuneração dos servidores do INCRRA de nível superior é MENOR do que as das Entidades assemelhadas e, isso, na posição TETO da Carreira.

Os servidores do INCRRA percebem apenas 47% do que a média praticada por estes assemelhados.

QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS REMUNERAÇÕES DA CADA AUTARQUIA/ÓRGÃO E A MÉDIA ARITMÉTICA DE SEUS PADRÕES REMUNERATIVOS

Valores de Agosto/2006

INSTITUIÇÃO	INTERMEDIÁRIO				SUPERIOR			
	PISO	TETO	PISO	TETO	PISO	TETO	PISO	TETO
INCRRA	R\$ 1.731	57	R\$ 2.340	55	R\$ 2.838	44	R\$ 4.330	47%
IBAMA	1.726	57	3.060	72	2.051	61	7.014	76
DNPM	1.739	57	3.126	73	3.351	84	8.044	88
DNIT	1.491	49	2.550	50	3.892	61	6.030	66
MAPA (1)	3.769	124	4.010	94	5.195	81	7.539	82
SUSEP	3.760	124	5.201	122	8.160	128	11.325	123
IPEA	3.760	124	5.201	122	8.161	128	11.325	123
B/C	4.221	139	5.599	131	8.441	132	11.207	122
AG REG	2.971	98	4.532	106	7.074	111	10.104	110
CVM	3.760	124	5.201	122	8.160	128	11.325	123
ABIN	3.191	105	4.249	99	5.540	87	7.843	85
MÉDIA	3.041	100	4.273	100	6.390	100	9.176	100%

Tabela 3

ENCONTRE SEU SALÁRIO: 2008 (N. Intermediário)

Ativo	Aposentado/Pensionista
- VB	1.274,13
- Gratificação	1.534,00
= Remuneração Básica	2.808,13
- Anuênio: % ? sobre VB - (21%)	267,57
Total	3.075,70
+ VPNI	0,00
+ Ganhos Judiciais	0,00
+ Outros	0,00
= Remuneração Total	3.075,70
+ Auxílio Transportes	126,00
+ Auxílio Alimentação	133,54
+ Outros	0,00
TOTAL GERAL	3.335,24

OBSERVAÇÃO
A partir de março de 2008:

1. Não haverá mais Curva Forçada
2. Não haverá mais Grat. de Atividade Exec./ GAE
3. Não haverá mais Vantagem Pec. Individual (R\$ 59,87)
4. A Gratificação será variável: Sendo, 80% Institucional e 20% Individual
5. A Gratificação do Inativo será 30% da Gratificação do Ativo
6. Percentual do anuênio é identificado na parte superior do contracheque/Quadro sigla ATS (%)
7. O percentual/item 6 incide sobre VB (Venc. Básico) e o resultado é somado ao vr. da Remuneração

Reajuste de servidores não pode estar atrelado à CPMF

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) enviou ofício ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando que os compromissos firmados entre servidores e governo sejam cumpridos, independente do fim da CPMF.

A entidade enviou o mesmo pedido à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento, envolvidos diretamente na negociação de reajustes para os servidores. O argumento em defesa dos reajustes está no fato de que o dinheiro arrecadado com a CPMF não tem qualquer ligação com o orçamento usado para investimentos do governo compassal.

Hoje (21/12/2007) as 16:00 horas, soubemos que os companheiros da Condsef mantiveram reunião no MPOG onde o Sr. Idel Profeta representante daquele Ministério, afirmou que: Os acordos assinados até o momento serão mantidos, quanto aos demais, foi prorrogada a discussão para o dia 23/01/2008.